

## EDITAL Nº 11/2024 – PROACAD JARAGUÁ DO SUL

*Dispõe sobre a inscrição para o Processo de Comprovação de Extraordinário Conhecimento em disciplinas dos cursos ministrados pelo Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.*

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, de acordo com o artigo 38, parágrafo segundo do Regimento Geral da Católica de Santa Catarina, e Portaria 19/2017 – PROACAD, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo de Comprovação de Extraordinário Conhecimento em disciplinas dos cursos ministrados pelo Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, para o primeiro semestre letivo de 2025. Para inscreverem-se, os acadêmicos deverão enquadrar-se no que rege a Portaria 19/2017 – PROACAD e atender o que dispõe o presente edital.

### 1. INSCRIÇÕES

Enviar de **12 a 16 de agosto de 2024** para o e-mail [centralderelacionamento.igs@catolicasc.org.br](mailto:centralderelacionamento.igs@catolicasc.org.br), a Ficha de Inscrição preenchida e as cópias dos documentos que comprovem o Extraordinário Conhecimento do acadêmico na área da (s) disciplina (s) solicitada (s), como Histórico Escolar, Comprovante de Cargo ou Função, sendo que os documentos em Língua Estrangeira, deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados.

### 2. VALOR DA DISCIPLINA

O valor da (s) disciplina (s) a ser cobrado corresponde ao valor integral da disciplina, pago nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024.

**O valor será devido e cobrado, após o deferimento da solicitação, independentemente do resultado obtido na disciplina (aprovado ou reprovado).**

**3. PARECER**

Após análise dos documentos apresentados, a Central de Relacionamento comunicará através do e-mail informado na Ficha de Inscrição, o Parecer (deferido ou indeferido) do Processo de Comprovação de Extraordinário Conhecimento.

**4. DATA DA PROVA**

A prova será realizada no dia **14 de setembro de 2024 (sábado)** das 9h às 11h, podendo ser realizada na forma presencial e/ou à distância.

**5. RESULTADO**

O resultado da Prova de Comprovação de Extraordinário Conhecimento será enviado aos acadêmicos, no dia **1º de outubro de 2024**, através do *e-mail* informando na Ficha de Inscrição.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina.

Jaraguá do Sul, 31 de julho de 2024.

**PROF<sup>a</sup> ANADIR ELENIR PRADI VENDRUSCOLO**  
Pró-Reitora Acadêmica

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**COMPROVAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO CONHECIMENTO 20251.1**

<b>NOME LEGÍVEL:</b>
<b>MATRÍCULA (RA):</b>
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO EM 20242.3:</b>
<b>DISCIPLINA (S) QUE PRETENDE COMPROVAR EXTRAORDINÁRIO CONHECIMENTO:</b>

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.